



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2017

DISPENSA LICITAÇÃO 01/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de diversos gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda.

Quantitativos estimados abaixo:

ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob CNPJ: 09.296.387/0001-40, situada a Avenida São Bernardo, nº 126, Centro, Nova Lacerda, MT.

PRODUTO	QUANT.	MARCA	MEDIDA	VALOR UN.	VALOR TT.
AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	100	LEBRINHA	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 800 GRAMAS	10	MABEL	PACOTE	R\$ 9,49	R\$ 94,90
BOLO SIMPLES COCO, FUBA, LEITE KG	20	DA CASA	KG	R\$ 12,99	R\$ 259,80
CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GRAMAS EMBALADO A VÁCUO	30	3 FAZENDAS	PACOTE	R\$ 8,65	R\$ 259,50
MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	48	QUALY	UNIDADE	R\$ 6,39	R\$ 306,72
PRESUNTTO COZIDO KG	6	SADIA	KG	R\$ 24,99	R\$ 149,94
ISQUEIRO	3	BIC	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 11,97
ALCOOL GEL 500 GRAMAS	10	START	UNIDADE	R\$ 5,49	R\$ 54,90
ESPONJA DE LAVAR LOUÇAS VERDE/AMARELA	10	WISH	UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 5,90
FLANELA DE LIMPEZA	5	PANOSUL	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 8,25
SABONETE LIQUIDO 500 ML	10	LUX	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 84,90
GAS P13	2		UNIDADE	R\$ 73,00	R\$ 146,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 2.482,78

E, C L SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.695.537/0001-77, com sede R Uirapuru, 610, Centro, Nova Lacerda, MT, conforme itens discriminados abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



PRODUTO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	VALOR UN.	VALOR TT.
ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS	15	TODDY	UNIDADE	R\$ 7,55	R\$ 113,25
ÁGUA MINERAL 500 ML	100	LEBRINHA	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 115,00
AÇÚCAR TIPO CRISTAL 2 KG	30	DOCE DIA	PACOTE	R\$ 5,60	R\$ 168,00
BISCOITO DOCE COCÓ, NATA, LEITE OU MAISENA 400 GRAMAS	15	MABEL	PACOTE	R\$ 5,14	R\$ 77,10
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 800 GR	20	MABEL	PACOTE	R\$ 9,89	R\$ 197,80
CHÁ MATE 200 GRAMAS	15	LEÃO	UNIDADE	R\$ 7,97	R\$ 119,55
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO	250	VENCEDOR	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 625,00
MORTADELA DEFUMADA KG	6	SADIA	KG	R\$ 22,85	R\$ 137,10
PÃO DE FORMA SUAVE NORMAL	20	IDEAL	PACOTE	R\$ 4,95	R\$ 99,00
PÃO DE QUEIJO KG	50	IDEAL	KG	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
POLPA DE FRUTA NATURAL PARA SUCO	600	PURA POLPA	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 870,00
PÃO CASEIRO KG	6	IDEAL	UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 31,20
PÃO FRANCES KG	60	IDEAL	KG	R\$ 9,70	R\$ 582,00
QUEIJO MUSSARELA KG	6	LACTIVIT	KG	R\$ 21,99	R\$ 131,94
ROSCA DOCE KG	6	IDEAL	KG	R\$ 10,00	R\$ 60,00
AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	6	YPÊ	UNIDADE	R\$ 6,68	R\$ 40,08
DESINFETANTE DE BANHEIRO 1 LITRO	30	PINHO BRIL	UNIDADE	R\$ 7,70	R\$ 231,00
ESPONJA DE LÃ DE AÇO	15	QLUSTRO	PACOTE	R\$ 1,30	R\$ 19,50
LAVADOR DE LOUÇAS LIQUIDO 500 ML	15	YPÊ	UNIDADE	R\$ 1,59	R\$ 23,85
LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ESSÊNCIAS DIVERSAS	15	VEJA	UNIDADE	R\$ 4,71	R\$ 70,65
MULTINSETICIDA AEROSOL 300 ML	8	SBP	UNIDADE	R\$ 10,27	R\$ 82,16
PANO LIMPA CHÃO	4	ALGOBOM	UNIDADE	R\$ 5,92	R\$ 23,68
PAPEL HIGENICO (16 ROLOS X 60 METROS)	5	MILI	PACOTE	R\$ 19,21	R\$ 96,05
PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA (COM 12)	3	CRISTAL	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 3,45
RODO PLASTICO 60 CM	2	SÃO MATEUS	UNIDADE	R\$ 10,99	R\$ 21,98
SABÃO EM BARRA C/5 UNIDADES	5	YPÊ	PACOTE	R\$ 5,99	R\$ 29,95
SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS 1 KG	5	OMO	UNIDADE	R\$ 8,26	R\$ 41,30
SACOS PARA LIXO 30 LITROS	80	GIOPACK	PACOTE	R\$ 2,41	R\$ 192,80
SACOS PARA LIXO 50 LITROS	50	GIOPACK	PACOTE	R\$ 2,70	R\$ 135,00
VASSOURA CAIPIRA	3	SÃO MATEUS	UNIDADE	R\$ 16,48	R\$ 49,44
VASSOURA DE PELO PARA PISO	3	SÃO MATEUS	UNIDADE	R\$ 11,74	R\$ 35,22
COPO DESCARTÁVEL 180 ML 100 UN.	30	COPOSUL	PACOTE	R\$ 3,25	R\$ 97,50
COPO DESCARTÁVEL 50 ML 100 UN.	30	COPOSUL	PACOTE	R\$ 1,55	R\$ 46,50
FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103	10	JOVITA	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 28,50
GUARDANAPO DE PAPEL 30X30 C/45 UM	10	TREVO	PACOTE	R\$ 2,28	R\$ 22,80
VALOR TOTAL					R\$ 6.058,35

2. JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar as empresas acima, para aquisição de diversos gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, destinados a manutenção das atividades da câmara municipal de Nova Lacerda.

CONSIDERANDO, que os prestadores ora contratados são reconhecidamente capacitados para fornecimento de diversos gêneros alimentícios, de limpeza, copa e cozinha, são os que melhor atendem os interesses da Câmara, bem como pelo fato de o valor apresentado de ambos, encontrarem-se condizentes com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Empresa **C L SUPERMERCADO LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **10.695.537/0001-77** e **ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita sob CNPJ: **09.296.387/0001-40** é um prestador de serviços de reconhecimento regional, operando há vários anos no mercado;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art.24, II, da Lei n. 8.666/93; c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 730/2015. (Lei que atualizou o valor da licitação).

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço cobrado pelo prestadores para a contratação dos produtos corresponde a um total estimado em R\$ 8.541,13 (oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos), está dentro do preço de mercado, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, as contratações, dos prestadores acima qualificados, cujos contratos deverão ser celebrado com observância das regras previstas pela Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação, combinando com artigo 1º da Lei Municipal nº 730/2015. (Lei que atualizou o valor da licitação).

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação para a execução dos serviços de fornecimento de diversos gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, contidos na lei de licitação nº 8666/93 e suas alterações, combinado com a Lei Municipal nº 730/2015, que atualizou os referidos valores.

4.ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

As empresas a serem contratadas deverão possuir e manter, durante o contrato a ser firmado, ponto de venda para o fornecimento dos produtos acima relacionados, localizado nas proximidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda- MT situada da Avenida Dioguinho nº 669, Bairro São José, Nova Lacerda MT.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



5.1. Os percentuais de desconto oferecidos na proposta não poderão ser alterados durante a vigência do contrato.

5.2. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao objeto, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão da dispensa de licitação, não cabendo Câmara Municipal de Nova Lacerda quaisquer custos adicionais.

6. DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos a serem firmados com as empresas vencedoras do certame terá a sua vigência a partir da data de assinatura no contrato que será pelo período de 11 (meses) meses, tendo vencimento no dia 31 de dezembro de 2017.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Lacerda, no elemento de despesa 33.90.39.00.00.00- material de consumo, devendo ser emitida nota de empenho por estimativa para o exercício de 2017.

Nova Lacerda, 19 de janeiro de 2017.

Joventino Amadeu Dalabenetta

Tesoureiro